

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estrada vicinal que dá acesso a região conhecida como “Mato Dentro” passou por um processo de alargamento e recuperação por meio da realização de revestimento primário com cascalho, sendo esta obra possível devido ao programa estadual Melhor Caminho.

Devido a esta obra e da atual situação da ponte existente no local, faz-se necessário a contratação de empresa para construção de uma nova ponte de aduelas, visando melhor segurança dos moradores e usuários da via além de uma melhor integração da ponte com a via vicinal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não preenchido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados estão listados conforme Planilha Orçamentária e memoriais Descritivo e de Cálculo em anexo a este estudo. Para uma melhor visualização dos serviços, também encontra-se em anexo uma planta com as indicações das intervenções.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo referente aos serviços a serem realizados encontra-se listado no Memorial de Cálculo em anexo a este estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para o levantamento de custo dos serviços a serem realizados foram utilizadas as composições públicas SINAPI – 12/2023, CDHU – 192, SICRO – 10/2023 e SIURB -07/2023. Todas as composições utilizadas foram consideradas com desoneração e BDI de 23,38%.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Serão feitas pela Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos nos termos do Artigo 32 do Decreto Municipal 03 de 24 de janeiro de 2024 que dispõe a demanda formalizada em documento padrão será enviada a Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos sendo esta responsável por elaborar e estimativa preliminar de preços e fará a verificação de disponibilidade orçamentária e atendimento dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e caso constatada a disponibilidade e observados os preceitos legais emitirá a respectiva nota de reserva orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e maquinário necessário para a realização do serviço de CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELAS solicitado pela Secretaria de Agricultura do município visando melhorar a integração da ponte com a via além da melhora da segurança da mesma para os moradores e usuários da via.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento desta solução não encontra-se viável devido a relativa urgência da realização destes serviços listados na planilha em anexo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Esta contratação tem como maior objetivo a melhora da infraestrutura local da vicinal do “Mato Dentro”, melhorando a segurança dos moradores e usuários da via, e integração da ponte com a via vicinal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Prezar pela contratação de empresa que consiga entregar os serviços com boa qualidade e preço acessível de forma a não causar prejuízos aos cofres públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar eventuais riscos ambientais existentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação dos serviços de construção da nova Ponte de Aduelas para a estrada vicinal da região do “Mato Dentro”.

14. RESPONSÁVEIS:

Laerte Hernandes Vasconcelos Junior

Laerte Hernandes Vasconcelos Junior
Diretor Executivo de Infraestrutura e Planejamento